

PORTARIA ASTT Nº 23/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR VICENTE DE PAULO SOUSA GOUVEIA DO CARGO DE GERENTE DE OPERAÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o servidor Vicente de Paulo Sousa Gouveia requereu espontânea e formalmente a sua exoneração (*exoneração a pedido*);

CONSIDERANDO que o Gerente de Operações de Educação de Trânsito e Transporte da STT deve ser nomeado e exonerado pelo Presidente da ASTT;

CONSIDERANDO que os serviços desempenhados pela Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) têm caráter essencial e não devem sofrer interrupções;


Art. 1º - Exonerar o servidor Vicente de Paulo Sousa Gouveia, matrícula nº 5771, do cargo de Gerente de Operações de Educação de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT), cargo de provimento em comissão vinculado à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 15 de julho de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR PORTELA
COSTA:06292370348**


Assinado de forma digital por FRANCISCO ROMAO VITOR
PORTELA COSTA:06292370348
Dados: 2024.07.15 16:36:36 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**